



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 076 / 2007

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, retroativo a 24 de fevereiro de 2007, a Comissão instaurada para Tomada de Contas Especial, conforme solicitação da Presidente da Comissão através do Memorando nº. 02/2007, de 15.03.2007, nomeada pela portaria Ipam nº. 275/2006, de 27.10.2006 e prorrogada através da Portaria nº. 007/2007, de 09.01.2007 que nomeou os servidores: como Presidente **Odalice Pereira da Silveira**, Membros: **Marcelo Augusto Mendes Barbosa e Antonio Marcos Pontes da Silva**, na apuração dos fatos objeto do processo Ipam nº. 1.004 / 06, de 10 de maio de 2006.

Dê ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Porto Velho - RO, 06 de março de 2007.

MANOEL CARLOS NERÍ DA SILVA

Diretor Presidente

IPAM